



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL.**

**PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
22/2023.**

Número do Projeto de Lei: 22/2023;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 11/07/2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre a inclusão do conteúdo da Lei Federal nº 11.340, de 07-08-2006 – Lei Maria da Penha, na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 11 de julho de 2023, o Poder Executivo Municipal, protocolou a Mensagem Retificativa que Dispõe sobre a inclusão do conteúdo da Lei Federal nº 11.340, de 07-08-2006 – Lei Maria da Penha, na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino para fins de:

- a) suprimir o § 1º do art. 4º;
- b) renumerar o § 2º do art. 4º para parágrafo único.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 22/2023 do Executivo Municipal, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela não tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


GILBERTO DO AMARANTE
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 22/2023 do Executivo Municipal.

Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli, Sandro Trevisan e Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.


Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator


Sandro Trevisan
Vereador - Presidente


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro


Felipe Maioli
Vereador Membro


Eurides Sutilli
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil